Município de V. N. Gaia

Gaia

Boletim Municipal

Nº 18 | junho 2012

www.cm-gaia.pt

ÍNDICE

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 Minuta da Ata nº 06 (reunião ordinária - 06.06.2012) 03

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1 Minuta da Ata nº 13 (reunião extraordinária - 23.05.2012) 04

B.2 Minuta da Ata nº 14 (reunião pública - 23.05.2012) 09

B.3 Minuta da Ata nº 15 (reunião ordinária - 06.06.2012) 10

C. ORDENS DE SERVIÇOS 14

D. EDITAIS E AVISOS 15

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A. 1. MINUTA DE ATA Nº. 6

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1) Foi a Ata nº. 11 de 07.12.2011, aprovada por Unanimidade.

2) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Voto de Congratulação, subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valadares, "ao Miramar Futsal Clube de Valadares", Aprovado por Maioria, com 28 abstenções do PSD, CDS-PP e mais 01 abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 17 votos a favor do PS, CDU e BE e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

b) Voto de Louvor, subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valadares, "ao Valadares Gaia Futebol Clube", Aprovado por Maioria, com 05 abstenções do CDS-PP e 42 votos a favor do PSD, PS, CDU, BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

c) Voto de Louvor e Reconhecimento, subscrito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por todos os Grupos Parlamentares, "ao Dr. Ângelo Gândra, médico de profissão, que na oportunidade das comemorações dos 120 anos do seu nascimento, associa-se à iniciativa do Orfeão de Valadares, prestando-lhe desta forma o reconhecimento e louvor", aprovado por Unanimidade.

d) Moção da CDU, subscrita pelo Senhor Deputado Jorge Sarabando (CDU), sobre a reorganização administrativa, onde deliberava: "1. Manifestar a sua oposição à atual proposta de liquidação das freguesias, constante da Lei 22/2012, lembrando que nenhum órgão autárquico foi eleito com tal mandato; 2. Sublinhando que idêntica posição foi tomada pela ANAFRE, por numerosas Autarquias e esteve na base de expressivas manifestações públicas, bem como na Moção aprovada na Assembleia Metropolitana do Porto na sua sessão de 26/04/2012, apelar à Câmara Municipal e às Assembleias de Freguesia para recusarem serem cúmplices de tal extinção; 3. Exortar a ANAFRE e a ANMP a não pactuarem com este processo, não nomeando representantes para a chamada Unidade Técnica (posição esta também assumida pela Assembleia Metropolitana do Porto); 4. Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população para o prosseguimento da luta contra a extinção das freguesias, pelo reforço das suas competências e meios financeiros e em defesa do Poder Local Democrático", rejeitada por Maioria, com 28 votos contra do PSD e CDS-PP e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 17 votos a favor do PS, CDU e BE e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

e) Proposta de Recomendação, subscrita pelo Senhor Deputado Jorge Sarabando (CDU), por um Museu da Cerâmica nas Devesas, onde deliberava: "Recomendar à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e ao Governo no sentido de acelerar o processo de classificação do Complexo Industrial as Devesas e a criação, nesse espaço, do Museu da Cerâmica", rejeitada por Maioria, com 27 votos contra do PSD e CDS-PP e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 01 abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Crestuma eleito pelo PSD e 17 votos a favor do PS, CDU e BE e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

f) Voto de Congratulação, subscrito pelo Senhor Deputado Joaquim Rocha (PS), "pela escolha da Drª. Isabel Jonet para Presidente da Federação Europeia dos Bancos Alimentares contra a Fome", aprovado por Unanimidade.

No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Foi o ponto 3.1. da ordem de Trabalhos" Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Final e Proposta de Adjudicação do Procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Prestação de Serviços de Cantinas Escolares nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho à Empresa "Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação SA"", aprovada por maioria, com 02 votos contra da CDU, 02 abstenções do BE e 43 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

2) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal das parcelas de terrenos com as áreas de 300 m2 e 635 m2 sitas na Rua da Raposa e Rua de Gondinhães – Freguesia de Pedroso – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 46/83", aprovada por Unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00.55 horas do dia 07 de junho de 2012, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira.

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1. MINUTA DA ATA N.º 13
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE MAIO DE 2012

PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;

PRESIDIU À REUNIÃO: - O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira.
SECRETARIOU A REUNIÃO: - O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 16 horas e 10 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 05 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
1- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.04.27"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar as propostas de redução de consumo de iluminação pública, proposto pela Direção Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, na informação nº. 27730/11 de 2011.12.02.
2- PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO SALVADOR MANUEL DIAS GOMES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aplicar ao funcionário Salvador Manuel Dias Gomes, a pena de suspensão pelo período de 180 dias, nos termos da alínea g) do art.º 17, alínea c) do nº 1 do artigo 9º, nº 3 e 4 do artigo 10º da Lei nº 58/2008 de 9 de Setembro.
3- PROTOCOLO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, AO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO BAIRRO DA AFURADA DA FRACÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA POR LETRA B RELATIVAMENTE AO PRÉDIO URBANO, CUJO FIM SE DESTINA AO USO PÚBLICO, LOCALIZADO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA
Inf. 24/VRC/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de cedência em regime de comodato ao Grupo Desportivo e Cultural do Bairro da Afurada, da fração autónoma designada por letra B, do prédio urbano, localizado na freguesia de S. Pedro da Afurada, nos termos da Informação nº 24/VRC/2012 de 14.05.2012.
4- CRECHE MUNICIPAL DA AFURADA – REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009
Inf. 013/GVAT/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, revogar a minuta do protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia, Misericórdia de Gaia e Cercigaia, aprovado em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2009, para a gestão da creche municipal da Afurada, e aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial do Senhor de Vera Cruz do Candal, nos termos da Informação nº 013/GVAT/2012 de 15/05/2012

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5- PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CLUBE DE ANDEBOL DE SÃO FELIX DA MARINHA
Inf. 122/12/DMSG/GF
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Clube de Andebol de São Félix da Marinha, nos termos da Informação nº 122/12/DMSG/GF de 10 de Abril de 2012.
6- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO EVENTO "FESTAS EM HONRA DA SRª DO MONTE E MARTIR SÃO SEBASTIÃO", FREGUESIA DE PEDROSO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE PEDROSO
Inf. 36/GDF/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar

a dispensa parcial em 30% do pagamento de taxa referente ao evento "Festas em Honra da Sr.ª do Monte e Mártir S. Sebastião", Freguesia de Pedroso, solicitado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de S. Pedro de Pedroso, nos termos da Informação nº 36/GDF de 14 de Maio de 2012.

7- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA HORA - PEDROSO SOLICITADO PELA RESPETIVA COMISSÃO DE FESTAS

Inf. 37/GDF/2012

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento de taxas referentes ao licenciamento para a realização do evento das festas em honra de Nossa Senhora da Hora – Pedroso, solicitado pela respetiva Comissão de Festas, nos termos da Informação nº 37/GDF de 15 de Maio de 2012.

8- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO XXIII PRÉMIO ARCA DO NOÉ – FREGUESIA DE CANIDELO

Inf. 38/GDF/12

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento de taxas referentes ao licenciamento para a realização do evento XXIII Prémio Arca de Noé – Canidelo, solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé, nos termos da Informação nº 38/GDF de 15 de Maio de 2012.

9- PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ E DADOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Inf. 97/DDMCPA de 27/04/2012

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar o procedimento, por concurso público com publicidade internacional para a contratação da "Prestação de Serviços de Telecomunicações Móveis de Voz e Dados, com o comodato de equipamento" à Empresa TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA/PT – Comunicações SA, nos termos da Informação nº 97/DDMCPA de 27 de Abril de 2012.

10- PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS ESCOLARES – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar o procedimento por concurso público com publicidade internacional para a contratação da prestação de serviços de cantinas escolares nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, à empresa Gertal- Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação SA, nos termos da Informação nº 119/DDMCPA de 18-05-2012.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 6º. Da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro.

11- PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA QUINTA DAS PEDRAS – RELATORIO FINAL, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO (REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 23 DE ABRIL) – NOVA DELIBERAÇÃO

Inf. 115/DDMCPA de 15/05/2012

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 23 de Abril e aprovar o relatório final e adjudicar o procedimento por concurso público com publicidade internacional para a constituição de direito de superfície para conceção, construção e exploração do parque de estacionamento da Quinta das Pedras, à empresa ABB- Alexandre Barbosa Borges, SA, nos termos da Informação nº 115/DDMCPA de 15 de Maio de 2012.

12- CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO PARA LIGAÇÃO CICLO-PEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE NATURAL DO RIO DOURO NO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO – PROPOSTA DE REJEIÇÃO DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Inf. 112/DDMCPA de 11/05/2012

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.05.16"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a rejeição de listas de erros e omissões apresentadas e a prorrogação de prazo para apresentação de propostas relativas ao concurso público para a contratação da empreitada de "Construção de Passadiço para Ligação Ciclo-Pedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e Requalificação da Frente Natural do Rio Douro no Areinho de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 112/

DDMCPA de 11 de Maio de 2012.
13- EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARATER URGENTE DAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO – LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES – APROVAÇÃO DE NOVOS MONTANTES - ARRENDATÁRIOS
Inf. 266/12/DME
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar os novos montantes a atribuir aos arrendatários a título de indemnização pela cessação dos arrendamentos dos imóveis em causa, relativos à expropriação por utilidade pública com caráter urgente das parcelas de terreno, necessárias à execução da circular do Centro Histórico – Ligação da Via Rosa Mota à Rua General Torres, nos termos da Informação nº 266/12/DME de 09.05.2012.
14- DESAFETAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE 300m2 e 635m2 SITAS NA RUA DA RAPOSA E RUA DE GONDINHÃES, PEDROSO. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 46/83
Inf. 109/12/DMP
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.16"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal das parcelas de terreno com as áreas de 300m2 e 635m2 sitas na Rua da Raposa e Rua de Gondinhães, Freguesia de Pedroso, nos termos da Informação nº 109/12/DMP de 29 de Fevereiro de 2012.
15- PROCESSOS RVCC – RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 9º.ANO /12º ANO - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO
Inf. 430/DMRH/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.14"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Centro de Novas Oportunidades do Ensigaia – ISLA, nos termos da Informação nº 430/DMRH/2012 de 04/05/2012.
16- ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DE ARRANJOS URBANÍSTICOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO/ REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.16"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, revogar a decisão de contratar relativa ao "Acordo Quadro para a Execução de Arranjos Urbanísticos em Vários Locais do Concelho", nos termos da Informação de 14.05.2012 do Diretor Municipal de Administração e Finanças.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

17- MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA NA VIA PÚBLICA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE MÃO-DE-OBRA, PLANO DE EQUIPAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO
Inf. 10537/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice- Presidente no impedimento do Senhor Presidente que aprovou a prorrogação de prazo, o novo plano de mão-de-obra, o plano de equipamentos e cronograma financeiro relativos à "Manutenção da Sinalização Horizontal Rodoviária na Via Pública", nos termos da Informação nº 10537/12/DMM de 20.04.2012
18- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES – 1ª FASE – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
Inf. 7848/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória da Empreitada de Reabilitação da Urbanização de Vila d'Este – Arranjos Exteriores- 1ª Fase, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 7848/12/DMCCRVM de 2012.04.12.
19- CONSTRUÇÃO DA VIA PANORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8 – FREGUESIA DE SANTA MARINHA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL
Inf. 9664/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para efeito de Receção Provisória Parcial da Empreitada de "Construção da Via Panorâmica e Requalificação da VL8, freguesia de Santa Marinha", nos termos da Informação nº 9664/12/DMCCRVM de 2012.04.11.
20- PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE CRESTUMA
Inf. 10182/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total do pagamento da taxa devida pela renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2012, solicitado pela Paróquia de Crestuma, nos termos da Informação nº 10182/12/DMM de 2012.04.18.
21 - PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DO PAGAMENTO

DA TAXA RELATIVA À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE DEZ LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE PEDROSO
Inf. 10190/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento da taxa devida pela renovação da licença de dez lugares de estacionamento privativo para o ano de 2012, solicitado pela Paróquia de Pedroso, nos termos da Informação nº 10190/12/DMM de 2012.04.18.
22- PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO
Inf. 9030/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento da taxa devida pela renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2012, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo, nos termos da Informação nº 9030/12/DMM de 2012.04.02.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
23- CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – MULTAS CONTRATUAIS
Inf. 5025/12/DME
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar as multas contratuais relativas à empreitada "Campus Escolar da Serra do Pilar" nos termos da Informação nº 5025/12/DME de 2012.02.14
24- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDEPAGAIA – ATRIBUIÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/2013
Inf. 354/12/DMAIP
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia e a FEDEPAGAIA, relativo à atribuição de Manuais Escolares – Ano Letivo 2012/2013, nos termos da Informação nº 354/DMAIP de 2012.05.04.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
25- ALTERAÇÃO AO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.04.23"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 05/DMEPA/DMPSA/2012 de 2012.03.28.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
26- ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O IEFP.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, nos termos da Informação nº 32/DMASQV/2012 de 16/05/2012.
27- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS CUSTOS REFERENTES A LIMPEZA DE TERRENO SOLICITADO POR MARIA FERNANDA MOREIRA PAIVA MONTEIRO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de custos referentes a limpeza de terreno, solicitado por Maria Fernanda Moreira Paiva Monteiro, nos termos da Informação nº 103/2012 de 2012.04.19.
28- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR MANUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Inf. 108/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria, solicitado por Manuel Teixeira dos Santos, nos termos da Informação nº 108/2012 de 26.04.2012.
29- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR ELISA JÚLIA COSTA RIOS
Inf. 109/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria, solicitado por Elisa Júlia Costa Rios, nos termos da Informação nº 109/2012 de 26.04.2012.
30- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Inf. 101/DMASS/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria, solicitado por José Alberto Ferreira de Sousa, nos ter-

mos da Informação nº 101/2012 de 16.04.2012.
31- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR ADÉLIA FERNANDA CARVALHO PEREIRA
Inf. 97/DMASS/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria, solicitado por Adélia Fernanda Carvalho Pereira, nos termos da Informação nº 97/DMASS/2012 de 10.04.2012.
32- PEDIDO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO SOLICITADO POR MARIA HERMÍNIA FORTE RIBEIRO
Inf. 28/DMASS/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.275,00 € a Maria Hermínia Forte Ribeiro, destinado a apoiar as obras de conservação de habitação, nos termos da Informação nº 28/DMASQV/2012 de 08.05.2012.
33- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ANTÓNIO MENDES FERNANDES
Inf. 118/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de taxa de vistoria administrativa, solicitado por António Mendes Fernandes, nos termos da Informação nº 118/2012 de 08.05.2012.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM
34- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR CONTA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO PELO INSTITUTO PIAGET – PROCº 2014/09 - CANELAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 30% do valor das taxas devidas por conta de operação urbanística, solicitado pelo Instituto Piaget, nos termos informados.
35- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR CONTA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA DE S. PEDRO DE AVINTES – PROCº 3772/11
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 30% do valor das taxas devidas por conta de operação urbanística, solicitado pela Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de S. Pedro de Avintes, nos termos informados.
36- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA MISERICÓRDIA DE GAIA - GULPILHARES – PROCº 683/05
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50% do valor da taxa de publicidade, solicitado pela Misericórdia de Gaia, nos termos informados.
37- DESPEJO DE SILVÉRIO RIBEIRO FERREIRA, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA TRAVESSA DO CENTRO HÍPICO, BL. C Nº 233, R/C DTº, FREGUESIA DE SERZEDO
Of. 985.12.GS.CA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.07"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Silvério Ribeiro Ferreira, arrendatário da habitação sita na Travessa do Centro Hípico, Bloco C, nº 233, R7C Dt.º, Freguesia de Serzedo, nos termos da Informação nº 13.12.DAJ.HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM..
38- DESPEJO DE VITOR MANUEL CUNHA DA SILVA, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA CÂNDIDO DOS REIS Nº 622, 1º ESQ. FREGUESIA DE AVINTES
Of. 1108.2.GS.CA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.12"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Vítor Manuel Cunha da Silva, arrendatário da habitação sita na Rua Cândido dos Reis nº622, 1º esq., freguesia de Avintes, nos termos da Informação nº 35.12.DAJ.HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM..

INOVA.GAIA
39- RELATÓRIO E CONTAS 2011 DA INOVAGAIA
Of. 20/INOV/2012
Deliberação: Deliberado por maioria, aprovar o Relatório e Contas de 2011 da INOVAGAIA.
Votação: A favor: 7 votos PSD/CDS-PP
Abstenção: 3 votos PS

DIVERSOS
40- RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVO À GAIANIMA – EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EEM REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 APRESENTADO PELA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS HENRIQUE, DUARTE E GONÇALVES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.07"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
41- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO FOLCLÓRICO SANTO ANDRÉ DE LEVER PARA A REALIZAÇÃO DO XVIII FESTIVAL DE FOLCLORE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.

2012.04.26"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ ao Grupo Folclórico Santo André de Lever para a realização do XVIII Festival de Folclore.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 05 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira
Data de Publicitação: 01/06/2012

B 2. MINUTA DA ATA N.º 14
REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE MAIO DE 2012

PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira.
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 17 horas e 10 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 10 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
1- APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS N.ºs 10, 11 E 12 DE 23 DE ABRIL DE 2012 (EXTRAORDINÁRIA) DE 30 DE ABRIL DE 2012 (PÚBLICA) E 2 DE MAIO DE 2012, RESPETIVAMENTE
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar definitivamente as Atas nºs 10, 11 e 12 de 23 de Abril de 2012 (Extraordinária), 30 de Abril de 2012 (Pública) e de 2 de Maio de 2012, respetivamente.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
2- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VEREDA JOÃO PAULO II – FREGUESIA DE CANIDELO
Inf. 9447/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.
3- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA MAJOR BOTELHO MONIZ – FREGUESIA DE GULPILHARES
Inf. 10448/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.
4- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MANUEL MOREIRA BARROS – FREGUESIA DE AFURADA
Inf. 10687/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.
5- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE GRÉMIO PROSPERIDADE, LARGO DE GOMES FREIRE, RUA DE CASTRO PORTUGAL E RUA ANDRÉ DE CASTRO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Inf. 9914/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.
6- CONDICIONAMENTO DO ACESSO DE VIATURAS AUTOMÓVEIS À TRAVESSA DE CÂNDIDO DOS REIS
Inf. 10033/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE apro-

var a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7- PROJETO HORTAS PEDAGÓGICAS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO PORTUGUESA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA (COLÉGIO ADVENTISTA DE OLIVEIRA DO DOURO)
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.08"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, relativo ao Projeto Hortas Pedagógicas, nos termos da Informação nº 198/DMAEA/2012.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

8- REVISÃO DO PMDFCI - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.14"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar as regras para a edificação em solo rural a incluir na proposta de alteração ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da Informação nº 006/DMU de 2012.05.04.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

9- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROJETO CITYGAI
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.04.26"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura do procedimento para o concurso público com publicidade internacional para concessão de utilização de espaço público no âmbito do Projeto Citygaia.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIVERSOS

10- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA
Inf. 08/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
O Senhor Vice- Presidente ausentou-se da votação por ser o Presidente da Assembleia Geral da Liga dos Amigos do centro Hospitalar de Gaia.
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE isentar o pagamento de taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia, nos termos da Informação nº 08/2012.
11- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA
Inf. 07/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE isentar o pagamento de taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Partido Socialista – Concelhia de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 07/2012.
12- MEMORANDO – UNIÃO ACADÉMICA DE AVINTES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.07"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
13- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 10 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira
Data de Publicitação: 01/06/2012

B.3. MINUTA DA ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 06 DE JUNHO DE 2012

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, substituído pelo Arq. Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira

- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes
SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva
HORA DA ABERTURA: 10 horas e 35 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 55 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
1- MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A FUNDIMO – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA EM REPRESENTAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO GAIA DOURO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
Inf. 25/VRC/2012
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01!
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre O Município de Vila Nova de Gaia e a Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário SA em representação do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Gaia, nos termos da Informação nº 25/VRC/2012 de 18.05.2012.
2- UNIÃO ACADÉMICA DE AVINTES.
Inf. 30/GVRC/2012
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o seguinte:
1. a revogação parcial por parte do Município do Ponto Prévio nº 10 da deliberação tomada em 97/06/09, a coberto da Informação nº 290/DES relativamente à proposta de cedência em regime de direito de superfície em benefício da União Académica de Avintes, que por lapso é, na referida informação, mencionada como "União Filarmónica de Avintes";
2. o compromisso por parte do Município, relativamente à futura construção de um Pavilhão na Freguesia de Avintes, em considerar as pretensões da União Académica de Avintes quanto à utilização desse mesmo pavilhão para o desenvolvimento da atividade desportiva, nos termos da Informação nº 30/GVRC/2012 de 01.06.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3- CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO NO LITORAL DE GAIA – RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DE ATIÃES – PROPOSTA DE REJEIÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
Inf. 129/12/DMCPA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o seguinte:
- o conteúdo da ata do júri, nomeadamente, rejeitar o conteúdo da lista de erros e omissões apresentada, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 61º do CCP; 2 – em cumprimento do nº 3 do referido normativo legal e
- aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por um período de tempo não inferior a 10 dias, a contar da data em que se publicará em Diário da República tal decisão, nos termos da Informação nº 129/DMCPA de 25.05.2012.
4- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ENTIDADES ADJUDICANTES TENDO POR OBJECTO A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS E DECISÃO DE CONTRATAR, ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS
Inf. 136/12/DDMCPA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a formação de agrupamentos de entidades adjudicantes tendo por objeto a formação de contrato de prestação de serviços de seguros; a abertura de procedimento; aprovação de peças e designação do júri, nos termos da Informação nº 136/DDMCPA de 31.05.2012.
5- PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS PARA AS MÁQUINAS E VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS – RELTÁRIO FINAL, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
Inf. 137/12/DDMCPA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o relatório final e a proposta de adjudicação do

procedimento por concurso público com publicidade internacional para a "contratação da Aquisição de Combustíveis Rodoviários para as Máquinas e Viaturas da Frota Municipal em Postos de Abastecimento Públicos" à Petróleos de Portugal – Petrogal, SA, nos termos da Informação nº 137/DDMCPA de 01.06.2012.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.
6- EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARATER URGENTE DAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO – LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES – APROVAÇÃO DE NOVOS MONTANTES - ARRENDATÁRIOS
Inf. 287/12/DME
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar os novos montantes a atribuir aos arrendatários, a título de indemnização, pela cessação dos arrendamentos dos imóveis conforme quadro constante na Informação nº 287/12/DME de 22.05.2012.
7- HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA
Inf. 268/12/DMP
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o desenvolvimento do procedimento de alienação em hasta pública, sob forma de sucata, de veículos removidos da via pública que, de acordo com o código da estrada, se encontrem em condições legais de serem considerados adquiridos pelo Município, bem como de materiais ferrosos provenientes da atividade do Município, que durante o período contratual venham a ser considerados dispensáveis, a ser executado pelo prazo de um ano ou até que o montante de receita proveniente da alienação atinja o valor de 75.000,00 €, tomando como base o preço de 376,00 euros/tonelada, nos termos da Informação nº 268/2012/DMP de 15.05.2012.
8- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA (CCD) PARA APOIO FINANCEIRO DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO CCD E PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS DOS SEUS ASSOCIADOS PARA O ANO DE 2012.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia (CCD) para apoio financeiro da estrutura organizacional do CCD e promoção e desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e desportivas dos seus associados, para o ano de 2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

9- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DO MONTINHO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Inf. 8034/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito nos termos da Informação nº 8034/12/DMM de 2012.05.15.
10- ANULAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO AGRO – FREGUESIA DE CANIDELO
Inf. 11809/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito nos termos da Informação nº 11809/12/DMM de 2012.05.10.
11- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA BERNARDINO MACHADO – FREGUESIA DE PEDROSO
Inf. 10635/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito nos termos da Informação nº 10635/12/DMM de 2012.04.24.
12- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO CÍVICO DA AFURADA - AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA
Inf. 10964/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Auto de Vistoria para Receção Definitiva da empreitada de "Construção da Praça do Centro Cívico da Afurada", nos termos da Informação nº 2012/6203/DMCCRV2407/10 de 2012.05.02.
13- ESTRUTURA DE EXECUÇÃO DA PLATAFORMA DO PORTO DE PESCA DA AFURADA E REPERFILAMENTO DA FAIXA MARGINAL ENTRE A AFURADA E O VALE DE S. PAIO – TROÇO DA AFURADA – LOTE Nº 1 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA
Inf. 6203/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Auto de Vistoria para Receção Definitiva da "Estrutura de Execução da Plataforma do Porto de Pesca da Afurada e Reperfilamento da Faixa Marginal entre a Afurada e o Vale de S. Paio – Troço da Afurada – Lote nº 1", nos termos da Informação nº 2012/6203/DMCCRV2407/10 de 2012.05.02.

14- ESTRUTURA DE EXECUÇÃO DA PLATAFORMA DO PORTO DE PESCA DA AFURADA E REPERFILAMENTO DA FAIXA MARGINAL ENTRE A AFURADA E O VALE S. PAIO – TROÇO NA AFURADA – LOTE Nº 2 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA
Inf. 6215/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Auto de Vistoria para Receção Definitiva da "Estrutura de Execução da Plataforma do Porto de Pesca da Afurada e Reperfilamento da Faixa Marginal entre a Afurada e o Vale de S. Paio – Troço da Afurada – Lote nº 2", nos termos da Informação nº 2012/6215/DMCCRV2407/10 de 2012.05.02.
15- TRABALHOS A REALIZAR NO TALUDE ENTRE A RUA DR. EDUARDO DE MATOS E A RUA DA PRAIA – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA
Inf. 6220/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Auto de Vistoria para Receção Definitiva dos "Trabalhos a realizar no Talude entre a Rua Dr. Eduardo de Matos e a Rua da Praia" nos termos da Informação nº 2012/6220/DMCCRV2407/10 de 2012.05.02.
16- CORREÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.
Inf. 12011/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação do prazo de execução relativo à "Correção de Pavimentos em Diversos Locais do Concelho", nos termos da Informação nº 12011/12/DMCCRVM de 2012.05.14.
17- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA EM DIVERSAS EMPREITADAS EM CURSO
Inf. 11490/12/DMVMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar " Alteração do Diretor de Fiscalização de Obra em Diversas Empreitadas em Curso", nos termos da Informação nº 11490/12/DMM de 2012.05.08.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
18- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA LURDES MENDES ALVES
Inf. 124/2012 (DMASS)
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção de taxa de vistoria administrativa solicitado por Maria Lurdes Mendes Alves, nos termos da Informação nº 124/2012 (DMASS) de 24 de Maio de 2012.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM
19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA KCCG – KARATE CLUBE DE GAIA
Procº 260/10 - VALADARES
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar em 30% do pagamento de taxas de publicidade, solicitado por KCCG – KARATÉ CLUBE DE GAIA, nos termos informados.
20- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PAIS AMIGOS CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL
Procº 5784/09 – CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o pagamento de taxas, solicitado pela APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA – ASSOCIAÇÃO PORTUGESA PAIS AMIGOS CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL, pelo trabalho social e humano que desenvolve ao serviço do cidadão com deficiência mental.
21- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR CONTA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
Procº 95/06 – VILAR DE ANDORINHO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar do pagamento de taxas devidas por conta de operação urbanística, solicitado pela Fábrica da Igreja da Paróquia de Vilar de Andorinho.
22- PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL - AMI
Procº 1813/03 – SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a devolução das taxas, solicitada pela Fundação Assistência Médica Internacional – AMI, pelo trabalho humanitário e dinamizador que desenvolve no combate ao subdesenvolvimento, à fome e à pobreza.

DIVERSOS
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PARTIDO SO-

CIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA
Inf. 08/2012
23- Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o partido socialista do pagamento de taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 08/2012 da Assembleia Municipal.
24- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA COOPERATIVA ARTISTAS DE GAIA CRL
Inf. 09/2012
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a Cooperativa Artistas de Gaia CRL do pagamento de taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 09/2012 da Assembleia Municipal.
25- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO DA CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE PARA DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS E RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.06.01"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a Impulso Integral do pagamento de taxa pela cedência de espaço da Casa Municipal da Juventude para dinamização de atividades formativas.
26- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 55 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, António Carlos de Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes
Data de Publicitação: 26/06/2012

C. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 15 /DMCCRVM/2012
No uso das competências que me foram subdelegadas (Despacho n.º 56/DMVMM/2011, de 19 de Julho), por conveniência de serviço,
Determino que,
a) A Técnica Superior, Lígia Maria Tavares Barreira, com o número de ordem 2661, arquiteta, atualmente afeta à Divisão Municipal de Espaço Público, fique na dependência direta do Departamento Municipal de Conceção, Construção e Reabilitação de Vias Municipais.
A presente ordem de serviço tem efeitos a partir de 1 de Junho de 2012.
Vila Nova de Gaia, Paços do Concelho, 30 de Maio de 2012
A Diretora do Departamento Municipal de Conceção, Construção e Reabilitação de Vias Municipais, Rita Saraiva.

D. EDITAIS E AVISOS

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 10 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 01 de junho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 04/06/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade da Ata nº 11 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 30 de abril de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 01 de junho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 04/06/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA D. MARIA DE CASTRO - FREGUESIA DE MAFAMUDE
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 30 de maio de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Implementação de sinalização de paragem obrigatória (B2) na Rua D. Maria de Castro ângulo com a Avenida Infante D. Henrique, freguesia de Mafamude
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 14 de maio de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 01/06/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA MAJOR BOTELHO MONIZ - FREGUESIA DE GULPILHARES
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Maio de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Colocação de um Sinal de Cedência de Passagem B2 - STOP na Avenida do Major Botelho Moniz, no entroncamento com a Avenida Gago Coutinho, na freguesia de Gulpilhares.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 31 de Maio de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 11/06/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ ROCHA - FREGUESIA DE MAFAMUDE
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 30 de Abril de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Rua de José Rocha: implementação de sentido único de circulação automóvel Sul□Norte, no troço compreendido entre a Rua de Entre Quintas e o entroncamento com a Rua da Quinta Paço de Rei.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 14 de Maio de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 01/06/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VEREDA JOÃO PAULO II - FREGUESIA DE CANIDELO
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Maio de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Sinal C2 – trânsito proibido, com os painéis adicio-

nais "exceto cargas e descargas" e "acesso a garagens", no entroncamento entre a Vereda João Paulo II e a Rua João Paulo II, na freguesia de Canidelo.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 6 de Junho de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 18/06/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA CÂNDIDO DOS REIS - FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de maio de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito: Travessa Cândido dos Reis: implementação de prumo para impedir o acesso de viaturas e respetiva sinalização vertical de trânsito proibido (C2) complementando com adicional "Exceto veículos de emergência".
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 20 de junho de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/06/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MANUEL MOREIRA BARROS - FREGUESIA DA AFURADA
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de maio de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Anulação da sinalização de Paragem e Estacionamento Proibido (C16) ao longo da Rua Manuel Moreira Barros.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 31 de maio de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade,
Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 19/06/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE GRÉMIO DA PROSPERIDADE, LARGO DE GOMES FREIRE, RUA DE CASTRO PORTUGAL E RUA ANDRÉ DE CASTRO - FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de maio de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Rua de Grémio Prosperidade: sentido único Poente - Nascente;
Largo de Gomes Freire (troço compreendido entre a Rua de Castro Portugal e a Rua Capitão Leitão): sentido único Poente - Nascente;
Largo de Gomes Freire (troço compreendido entre a Rua de Capitão Leitão e a Rua André de Castro): sentido único Nascente - Poente;
Rua André de Castro (troço compreendido entre a VL8 e a Rua de Castro Portugal): sentido único Nascente - Poente;
Rua de Castro Portugal (troço compreendido entre a Rua André de Castro e a Rua de Grémio Prosperidade): sentido único Sul - Norte;
Rua de Capitão Leitão (troço compreendido entre o Largo de Gomes Freire e a Rua de Castro Portugal): sentido único Norte - Sul.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 31 de maio de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 14/06/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 23 de maio de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 66/84 para os lotes n.ºs 46 e 47, requerido em nome de António Gonçalves, que tem como objetivo a anexação de 141,90m2 proveniente do prédio descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial n.º 4612/20100604 à área do lote n.º 46 e de 158,40m2 proveniente do prédio descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial n.º4613/20100604 á área do lote n.º47, bem como a proposta de corpo de anexos em ambos os lotes

na parte posterior do terreno que se pretende anexar, com a área de construção de 18,30m2 para o lote n.º 46 e a área de 18,60m2 para o lote n.º 47.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 1457/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 01/06/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 15 de junho de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 16/04 para o lote A, fração FK, requerido em nome de JOSÉ ALBERTO DA ROCHA PEREIRA DIAS, que tem como objetivo permitir um aumento da área de construção associada para a presente fração de 127,00 m2, para 172,00m2, resultante do prolongamento do entrepiso já constituído na obra licenciada para o local.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 802/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 22/06/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 4 de Junho de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março, que este Município está promover uma proposta de alteração da licença de loteamento n.º 43/89, que tem como objetivo:
a) A alteração do uso de parcela de terreno pertencente ao domínio público com 252,60 m2, cedida

no âmbito do citado alvará de loteamento para zona de jardim e arruamento interior para uma parcela de terreno a integrar o domínio privado Municipal para regularização cadastral dos prédios contíguos a poente;
b) Transformar o uso de parte da área cedida ao domínio público para zona de jardim, afetando o mesmo para passeios.
c) Modificar o uso de parte da área cedida ao domínio público para arruamento interior, afetando o mesmo passeios zona de jardim.
Em função das alterações propostas a área do domínio público passa a ser estruturada da seguinte forma: Arruamento Interior: 919,00 m2, Passeios: 380,80 m2 e Zona de Jardim:7,60 m2.
As alterações descritas têm como objetivo a restruturação do desenho do espaço público de forma de adequa-lo às atuais condições urbanas do local, decorrentes essencialmente da operação de loteamento localizada a norte, que estabeleceu o prolongamento do arruamento criado no âmbito do presente alvará de loteamento n.º 43/89.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 586/84 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

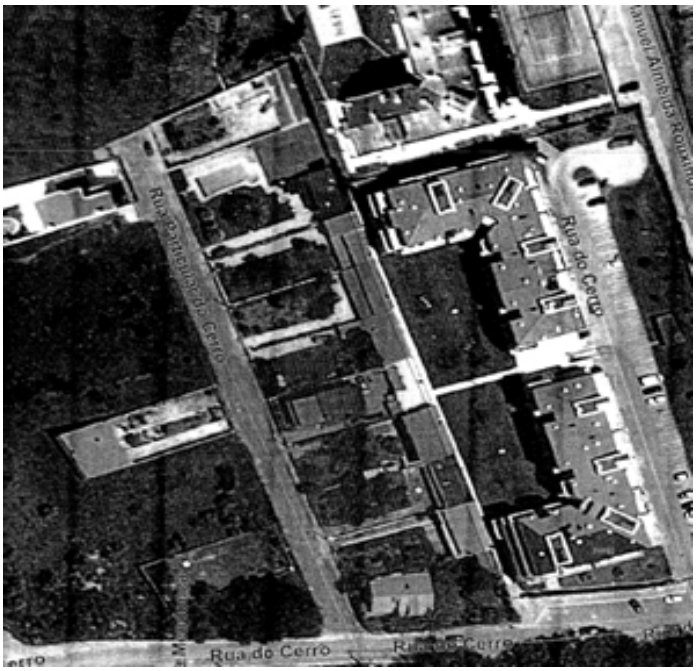

Data de Publicitação: 14/06/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 22 de maio de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.° do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 11/98 para o lote n.º 18, requerido em nome de INVESGAIA - Urbanizações de Gaia, Lda., que tem como objetivo a proposta de introdução de capacidade construtiva no lote n.º 18 para equipamento com cércea de cave e rés-do-chão, tendo em consideração que a mina de água se encontra totalmente desativada.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 1439/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 11/06/2012

EDITAL

Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e Presidente em exercício da Comissão Municipal da Defesa da Floresta (CMDF) por Delegação de competências - Despacho N.º 44 / PCM / 2011.

FAZ PÚBLICO, para os devidos efeitos, o seguinte:

Com base no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, nos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatório que a entidade responsável pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão a em alta tensão providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados (alínea c do ponto 1 do art.º 15.°).

Assim, avisam-se os proprietários e outros produtores florestais, são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível (ponto 13 do art.º 15.°).

FREGUESIAS:

Canelas;
Crestuma;
Lever;
Olival;
Pedroso
Perosinho;
Sandim;
Sermonde;
Serzedo.

Em anexo - Plantas de localização - Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e colocados nos locais dos trabalhos.

Paços do Concelho, 18 de Junho da 2012

O Vereador, Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso

CARTOGRAFIA DE LOCALIZAÇÃO DA FGC - REDE ELÉCTRICA NACIONAL - VILA NOVA DE GAIA

CARTOGRAFIA DE LOCALIZAÇÃO DA FGC - REDE ELÉCTRICA NACIONAL - CANELAS / SERZEDO / SERMONDE / PEROSINHO

CARTOGRAFIA DE LOCALIZAÇÃO DA FGC - REDE ELÉCTRICA NACIONAL - SANDIM 1

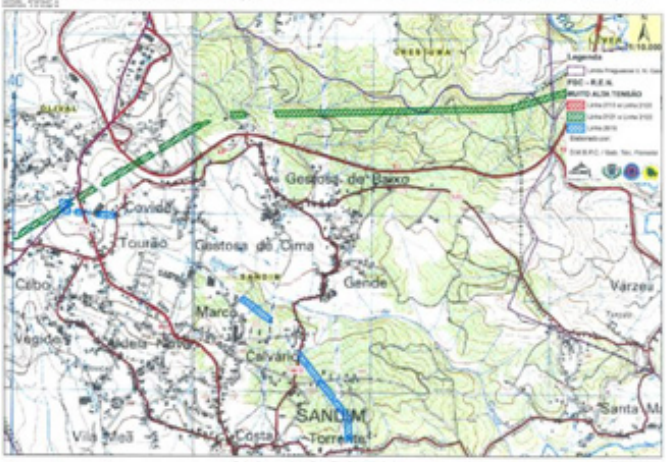

CARTOGRAFIA DE LOCALIZAÇÃO DA FGC - REDE ELÉCTRICA NACIONAL - SANDIM 2

CARTOGRAFIA DE LOCALIZAÇÃO DA FGC - REDE ELÉCTRICA NACIONAL - OLIVAL 2

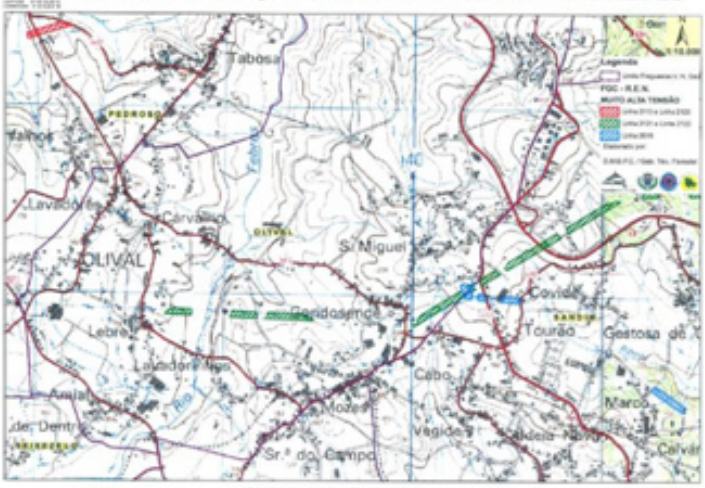

CARTOGRAFIA DE LOCALIZAÇÃO DA FGC - REDE ELÉCTRICA NACIONAL - PEDROSO

CARTOGRAFIA DE LOCALIZAÇÃO DA FGC - REDE ELÉCTRICA NACIONAL - LEVER

CARTOGRAFIA DE LOCALIZAÇÃO DA FGC - REDE ELÉCTRICA NACIONAL - OLIVAL 1

CARTOGRAFIA DE LOCALIZAÇÃO DA FGC - REDE ELÉCTRICA NACIONAL - CRESTUMA 1

Data de Publicitação: 22/06/2012

AVISO

Para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo DL n.º 26/2010, de 30 de março, e do artigo 69.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, vai proceder-se à consulta pública da operação de loteamento apresentada no âmbito do pedido de informação prévia através do requerimento registado sob o n.º 8753/12, para o prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 3690/20110506, sito no Lugar de Chamorra, na freguesia de Valadares, concelho de Vila Nova de Gaia, requerido em nome de Construções Quatro Zero, Lda., que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.
Durante o período de consulta pública, o processo n.º 4693/11, estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M.M, nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 18 de junho de 2012.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 22/06/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 21 de março de 2012, é emitido a Ermelinda Alves de Oliveira, B.I. n.º 10568483, contribuinte n.º 185364934, Maria Adelina de Oliveira Lopes Pereira, C.C. n.º 03717431 2ZZ5, contribuinte n.º 185364896, Luzia de Oliveira Lopes Pereira, B.I. n.º 3996160, contribuinte n.º 180901613 e Idília de Oliveira Lopes, C.C. n.º 03594659 8ZZ0, contribuinte n.º 134025334 o aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/75 que incide sobre os lotes n.ºs 6 e 7, sitos respetivamente na Travessa da Serra e Rua Alto da Serra, freguesia de Pedroso, inscritos respetivamente na matriz sob os artigos n.º 3526 e 3908 urbanos e descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 6791/20011112 e 6891/20020306 desanexados do n.º 37.647 fls. 26 do B-97, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote n.º 6
Área do lote: 288,00m2
Área de implantação: 106,50m2
Área de construção: 213,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Habitação bifamiliar
Construções anexas
Área de implantação e de construção (garagem): 25,00m2
Área de implantação e de construção (arrumos): 7,00m2
Lote alterado: Lote n.º 7
Área do lote: 255,00m2
Área de implantação: 80,70m2
Área de construção: 161,40m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Habitação bifamiliar
Construções anexas
Área de implantação e de construção (garagem): 28,00m2
Área de implantação e de construção (arrumos): 26,00m2
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 21/75 de 6 de maio.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 2 de Maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira de 1 de setembro de 2012, é emitido a Manuel Vieira Pereira, C.C. n.º 02686958, contribuinte n.º 127736930, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 41/96, que incide sobre o lote n.º 1 sito na Rua do Campo Novo, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3788 urbano e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º

2151/19970304, desanexado do n.º00342/201186, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações: --Lote alterado: Lote n.º 1
Área do lote: 460,00m2
Área de implantação: 159,00m2
Área de construção: 318,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 41/96 de 18 de novembro. Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 23 de maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 13 de abril de 2012, é emitido a António Moreira Pinto, B.I. n.º 1988641, contribuinte n.º 162923023, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 17/76, que incide sobre o lote n.º 2 sito na Rua do Monte, freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo n.º 8068 urbano e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 6803/20011119 desanexado do n.º 00909/080181, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote n.º 2
Área do lote: 360,00m2
Área de implantação: 91,00m2
Área de construção: 162,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Habitação bifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção para anexos: 74,00m2
Área de implantação e de construção para garagem: 50,00m2
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 17/72 de 28 de setembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 15 de Maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira de 21 de dezembro de 2011, é emitido a URBANIZAÇÃO DA ASPRELA – Sociedade Imobiliária, Lda., contribuinte n.º 506099040, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/04 que incide sobre o lote A sito no Lugar da Asprela, freguesia de Sermonde, inscrito na matriz sob o artigo n.º 585 urbano e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 579/20040615 desanexado do n.º 00085/170388, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote A
Área do lote: 839,52m2
Área do polígono máximo de implantação: 302,40m2
Área máxima de construção: 300,00m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1 (Facultativo)
Número de pisos acima da cota de soleira: 1
Ocupação: Habitação Unifamiliar
Construção anexa
Área de máxima de implantação e de construção para garagem e/ou anexos: 56,50m2
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 07/04 de 11 de março, bem como o 1.º aditamento ao referido alvará de loteamento em emitido em 18 de janeiro de 2005. Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 15 de maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei 26/2010, de 30 de março lei 60/2007, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Engª Mercês Ferreira de 12 de Agosto de 2011, é emitido a José António da Conceição Paiva, B.I. n.º03003934, contribuinte n.º132832453,

o aditamento ao alvará de loteamento n.º19/87, que incide sobre o lote n.º29, sito na rua Quinta do Esteves, freguesia de Valadares, inscrito na matriz sob o artigo n.º2042 urbano e descrito na 1ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º1475/20010525, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote 29
Área do lote: 250,00m2
Área de implantação: 81,10m2
Área de construção: 192,10m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0
Número de pisos acima da cota de soleira: 3 (r/chão, andar e vão de cobertura)
Ocupação: Habitação
Área de implantação e de construção - anexo: 23,10m2
O presente aditamento anula e substitui o 1ºaditamento, de 26 de Fevereiro de 2009, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º19/87 de 31 de Março.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e cortes que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 2 de maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pelo D.L. 26/2010 de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Engª Mercês Ferreira de 22 de Março de 2012, é emitido a JOSÉ GUEDES DE SOUSA, contribuinte n.º163250774, o aditamento ao alvará de loteamento nº 111/79, que incide sobre o lote nº13, sito na rua C - Urbanização dos Pinhais Bastos nº20, da freguesia de Avintes, inscrito na matriz sob o artigo 2366 urbano, descrito na 2ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1115/19901204, da respetiva freguesia.
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
a) Lote alterado: Lote 13
b) Área do lote: 185,00m2
c) Área de implantação: 78,00m2
d) Área de construção: 156,00m2
e) Número de pisos acima da cota de soleira: 2
f) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
h) Área de implantação e de construção: 18,00m2
i) Ocupação: Lavandaria e arrumo
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que se encontra em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pelo D.L. 26/2010 de 30 de Março.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 10 de Maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L.26/2010 de 30 de março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Engª Mercês Ferreira, de 9 de novembro de 2011, é emitido a JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA PENETRA DA SILVA, B.I. n.º9650165, contribuinte n.º204449057 e a MIGUEL CASIMIRO DE SOUSA PENETRA DA SILVA, B.I. n.º11062481, contribuinte n.º243252242, o aditamento ao alvará de loteamento n.º79/86, que incide sobre o lote n.º11, sito na rua da Hermengarda, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º3884 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º4137/20080602, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote 11
Área do lote: 760,00m2
Área de implantação: 120,00m2
Área de construção: 334,60m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção: 69,00m2
Ocupação: garagem/anexo
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que definem o primitivo alvará de loteamento n.º79/86 de 16 de outubro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 10 de maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei 26/2012, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Engª Mercês Ferreira, de 28 de março de 2012, é emitido a José Antero Mota Teixeira, B.I. n.º, contribuinte n.º110768213, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 73/87, que incide sobre o lote n.º67, sito na Rua de Manuel Salgueiral, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º4694 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º, desanexado do n.º53766, fls.158vº do B-138, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações

a) Lote alterado: Lote 67
b) Área do lote: 380,00m2
c) Área de implantação: 92,00m2
d) Área de construção: 276,00m2
e) Número de pisos acima da cota de soleira: 2
f) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
g) Ocupação: Habitação unifamiliar

Construção anexa

h) Área de implantação e de construção - anexo: 18,00m2
i) Área de implantação e de construção - garagem: 68,00m2

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º73/87 de 21 de Outubro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta e cortes de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 18 de maio de 2012

Por subdelegação

A Vereadora, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei nº26/2010, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Engª Mercês Ferreira de 22 de março de 2012, é emitido a ELIAS DA SILVA LOPES, B.I. nº728755, contribuinte n.º162047266, o aditamento ao alvará de loteamento n.º47/88, que incide sobre o lote n.º3, sito na Rua Gago Coutinho, freguesia de Vilar do Paraíso, inscrito na matriz sob o artigo n.º2276 urbano e descrito na 1ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º2976/20110126, desanexado do n.º2793 e 2974/20110126, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

a) Lote alterado: Lote 3
b) Área do lote: 220,00m2
c) Área de implantação: 119,00m2
d) Área de construção: 283,50m2
e) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
f) Número de pisos acima da cota de soleira: 2
g) Ocupação: Habitação bifamiliar

Construção anexa

h) Área de implantação e de construção: 18,00m2
i) Ocupação: garagem

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º21/92, de 12 de outubro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 18 de maio de 2012

Por subdelegação

A Vereadora, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei 26/2012 de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Engª Mercês Ferreira de 23 de março de 2012, é emitido a Luis Ângelo Ferreira Quinta de Sá, B.I. n.º7681096, contribuinte n.º146253353, o aditamento ao alvará de loteamento n.º27/87, que incide sobre o lote n.º7A, sito na rua Dr. Ferreira Alves, freguesia de Gulpilhares, inscrito na matriz sob o artigo n.º4068 urbano e descrito na 1ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º2397/20080408, desanexado do n.º00698/110692, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações: a) Lote alterado: Lote 7A

b) Área do lote: 710,40m2
c) Área de implantação: 215,90m2
d) Área de construção: 418,90m2
e) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
f) Número de pisos acima da cota de soleira: 2
g) Ocupação: Habitação unifamiliar

Construção anexa

h) Área de implantação e de construção: 34,90m2
i) Ocupação: Zona técnica/arrumos

O presente aditamento anula e substitui, para o lote 7A, o 1ºaditamento ao alvará de loteamento nº27/87 emitido em 3 de Outubro de 2007.

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º27/87, de 4 de maio.

Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do adi-

tamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 25 de maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira de 24 de abril de 2012, é emitido a Francisco José Ferreira Dias, C.C. n.º 09668854, contribuinte n.º 191046230, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 15/78, que incide sobre o lote n.º 2 sito na Rua de Gulpilharinhos (antiga Rua da Vela), freguesia de Gulpilhares, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4182-P urbano e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2838/20091123 desanexado do n.º 59911, fls. 7v do B-155, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote n.º 2
Área do lote: 1.087,50m2 (valor identificado no levantamento topográfico efetuado ao lote)
Área de implantação: 188,20m2
Área de construção para habitação: 363,30m2
Área de construção para garagem: 33,30m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção: 15,80m2
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 15/78 de 8 de fevereiro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 30 de maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei nº26/2010 de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira de 24 de fevereiro de 2012, é emitido a Alfredo Manuel Correia Duarte, C.C. n.º05748978, contribuinte n.º182534436, o aditamento ao alvará de loteamento n.º50/88, que incide sobre os lotes n.º4 e 5, sitos na rua Nova do Picão e praceta Nova do Picão, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º5995 urbano e descrito na 1ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º3899/20061023, formado pela anexação do n.º00829 e 00830/280789, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
a) Lotes alterados: Lote 4 e lote 5
b) Área do lote: 492,00m2 (resultante da fusão dos lotes 4 e 5)
c) Área de implantação: 155,30m2
d) Área de construção: 389,60m2
e) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
f) Número de pisos acima da cota de soleira: 3
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
A construção do lote objeto da presente alteração da licença de loteamento deve respeitar o polígono de base, as áreas de implantação e de construção, o número de pisos e a finalidade dos mesmos, indicados na planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento. Devem ainda dar cumprimento integral à demais legislação aplicável.
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento n.º50/88 de 21 de novembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 28 de maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira de 22 de maio de 2011, é emitido a FRANCISCO FERNANDO CORREIA FERREIRA, contribuinte n.º 1340103337, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/94, que incidiu sobre o prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º4241/19940309 e omisso na matriz, atualizando as seguintes especificações:
- A área do lote n.º 1 passa de 2.224,00m2 para 1.865,00 m2, resultante dos seguintes procedimentos:
a) Da subtração da área de 380,00 m2 desanexada ao prédio, dando origem ao prédio n.º07849/231006.
b) Da atualização da restante área do prédio de

1.844,00 m2 para 1.865,00 m2, consequente da realização de levantamento topográfico efetuado ao prédio onde insere o lote n.º 1.
- No lote n.º1 encontra-se edificado anexo com área coberta de 40,00 m2, de acordo a implantação indicada na planta de síntese que faz parte integrante do presente aditamento ao alvará de loteamento.
- O lote n.º 2 mantém as prescrições definidas no alvará de loteamento n.º 08/94, de 23 de março.
- Foram cedidos ao domínio público 64,00m2, mais concretamente 40,00m2 para alargamento do arruamento existente e 24,00m2 para passeios, conforme identificado na planta síntese do loteamento original.
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do alvará de loteamento n.º 08/94, de 23 de março.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 22 de maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei 26/2010 de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira, de 17 de abril de 2012, é emitido a Maria Blandina Cardoso de Sousa Barbosa, B.I. n.º05936410, contribuinte n.º176157859 e a Eulália Jerónima Rodrigues da Silva, B.I. n.º5142654, contribuinte n.º186196458, o aditamento ao alvará de loteamento n.º08/93, que incide sobre o lote nª3, sito na rua da Marinha, freguesia de Madalena, inscrito na matriz sob o artigo n.º3094 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º757/19930510, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula a divisão do lote nº3, com a área inicial de 499,00m2, sendo dividido em dois lotes assim estruturados:
Área do lote n.º 3: 249,50m2 (resulta da divisão do lote inicial)
Área de implantação: 84,00m2
Área de construção: 168,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0
Ocupação: Habitação unifamiliar
Área do lote n.º 6: 249,50m2 (resulta da divisão do lote inicial)
Área de implantação: 84,00m2
Área de construção: 168,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0
Ocupação: Habitação unifamiliar
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º08/93 de 19 de Março.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 23 de maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 11/06/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março e de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Vereador António Guedes Barbosa, de 3 de Abril de 2009, é emitido a Leopoldina Amélia dos Santos Oliveira Chaves, B.I. n.º7046609, contribuinte n.º147878829, o aditamento ao alvará de loteamento n.º79/81, que incide sobre o lote n.º3, sito na rua de S. João, lugar de Além do Rio, freguesia de S. Félix da Marinha, omisso na matriz e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º1822/19991229, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
a) Lote alterado: Lote 3
b) Área do lote: 1.300,00m2
c) Área de implantação: 174,20m2
d) Área de construção: 479,00m2
f) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
g) Número de pisos acima da cota de soleira: 2
h) Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
i) Área de implantação e de construção: 48,30m2
O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos o aditamento ao alvará de loteamento nº79/81 emitido em 18 de Julho, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º79/81 de 23 de Setembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 17 de maio de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 19/06/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99,

de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 15 de maio de 2012, é emitido a José Sérgio da Costa Fonseca, C.C. n.º 10979703, contribuinte n.º 219988781, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 23/90, que incide sobre o lote n.º 16 sito no Lugar da Formigosa, freguesia de Oliveira do Douro, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4953 urbano e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2172/19910403 desanexado do n.º 02156/030491, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote n.º 16
Área do lote: 467,00m2
Área de implantação: 189,30m2
Área de construção (habitação): 232,40m2
Área de construção (garagem): 63,51 m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Habitação unifamiliar
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 23/90 de 20 de novembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de implantação e perfis, que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 1 8 de junho de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 27/06/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei n°26/2010 de 30 de março e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Engª Mercês Ferreira de 15 de maio de 2012, é emitido a J.F.P. - IMÓVEIS, LDA, contribuinte n.°503325635, o aditamento ao alvará de loteamento n.°88/86, que incide sobre o lote n.°8, sito na rua da Carreira Velha, freguesia de S. Félix da Marinha, inscrito na matriz sob o artigo n.°2577 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.°219/19870505, desanexado do n.°17889 fls. 97 do L° B-46, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
a) Lote alterado: Lote 8
b) Área do lote: 450,00m2
c) Área de implantação: 103,60m2
d) Área de construção: 203,40m2
e) Número de pisos acima da cota de soleira: 2
e) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
h) Área de implantação e de construção: 60,90m2
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n°88/86 de 25 de Novembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 1 5 de junho de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 27/06/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 13 de junho de 201 2, é emitido aditamento ao alvará de loteamento n.º 44/75, que titula as seguintes alterações:
Do domínio público foi desanexada uma parcela com 103,00m2 para o domínio privado Municipal, parcela esta que se destina a ser anexada à área do lote 1 do alvará de loteamento nº 03/04, e que se encontra descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob nº 46633/20120302 e inscrita na matriz predial da Freguesia de Oliveira do Douro sob o artigo 6803-P, de acordo com a localização indicada na planta topográfica que faz parte integrante do presente aditamento ao alvará de loteamento.
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n,° 44/75 de 9 de setembro
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 13 de junho de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 27/06/2012

Município de V. N. Gaia

PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11
Tiragem 40
O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Vila Nova de Gaia em
http://www.cm-gaia.pt/gaia

O Boletim Municipal pode ser adquirido no
Gabinete de Atendimento ao Munícipe
através de impressão/fotocópia e
pago de acordo com o definido na
Tabela de Taxas e Outras Receitas
do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Impressão da
Direcção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia